



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

**RESOLUÇÃO Nº 12/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Farroupilha-RS, 16 de junho de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 37,5% da carga horária, da servidora técnica administrativa JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, SIAPE nº 2276096, regularmente inscrita no Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Minas, Metalúrgica e Materiais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 23364.000270/2023-91 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução tem validade do período de 10/05/2023 a 08/09/2023.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 16/06/2023 14:30)*

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: 1998429

**Processo Associado: 23364.000270/2023-91**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **0de3306da7**